

EXES XINGU FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ 35.868.733/0001-27

Condomínio: Fechado Administrador: Banco Genial S.A.

Prazo: Indeterminado Gestor: Exes Gestora de Recursos Ltda

 Data de Registro:
 12/jun/20

 Custodiante:
 Banco Genial S.A.

Classes Sênior / Subordinadas

Direitos Creditórios – Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve manter 50,0%, no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios observados os Critérios de Elegibilidade, conforme Capítulo 5 do Regulamento,

por Direitos Creditorios observados os Criterios de Elegibilidade, conforme Capítulo 5 do Regulamento,

Política de Investimento:

Ativos Financeiros - A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: i) títulos de emissão do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil; ii) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional, iii) Certificados e Recibos de Depósito Bancário, que de acordo com o Regulamento, devem ser emitidos por instituições financeiras que possuam rating local igual ou maior a 'A' ou equivalente; iv) demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto cotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); e v) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos ativos financeiros mencionados nos itens acima, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pelo

Administrador e/ou pela Gestora, ou quaisquer de suas partes relacionadas.

Condições de Cessão O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que cumpram cumulativamente, as seguintes condições: i) a aquisição do Direito Creditório deverá ter sido previamente aprovada pela Gestora, evidenciada mediante comunicação por escrito encaminhada ao Administrador; ii) os Direitos Creditórios devem ser garantidos por uma ou mais Garantias e, relativamente às garantias reais, possuir laudo de avaliação elaborado por empresa terceira especializada; e iii) deverá observar uma taxa mínima de Cessão de CDI

+ 4% a.a.

Critérios de Elegibilidade: Todos e quaisquer Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) deverão observar o limite de concentração máxima por Devedor, conforme ICVM 356/01; b) as operações de aquisição dos Direitos Creditórios deverão ser superiores a R\$ 1,0 milhão; c) não poderão ser devidos por Devedores que estejam em processo de, ou tenham passado por, recuperação judicial, extrajudicial e/ou falência, nos termos da Lei nº 11.101/05 e alterações posteriores; e) deverão contar com garantia adicional, na modalidade alienação fiduciária de imóveis ou hipoteca de áreas produtivas, correspondente a pelo menos o valor de aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo considerando-se o valor de venda forçada do bem objeto da garantia conforme laudo de avaliação a ser feito por uma das seguintes empresas: Control Union Ltda, Scot Serviços Auxiliares para Agropecuária Ltda ME, Valora Engenharia Ltda e Terra Soluções Ambientais e Agrárias Ltda devendo imóvel objeto da garantia ser objeto de visita *in locu* pela Gestora previamente a aquisição do respectivo Direito Creditório; f) as garantias reais de que tratam o item 'e' acima deverão ter suas lavouras monitoradas por satélite, podendo este monitoramento ser presencial; g) não poderão representar mais de 20,0% do endividamento total de qualquer dos Devedores, salvo em casos em que o Devedor não tenha qualquer endividamento bancário ou nas hipóteses em que os Direitos Creditórios representem no máximo 50,0% do faturamento do Devedor em questão evidenciado por balanço auditado, imposto de renda ou extrato bancário; e h) exposição máxima por Devedor quando da aquisição dos Direitos Creditórios de R\$ 20,0 milhões.

	quando da aquisição dos Direitos Creditorios de R\$ 20,0 milnoes.
Limites de Concentração	A despeito de ser tratado nas Condições de Cessão, deverá ser observado o limite de concentração máxima por Devedor, conforme ICVM 356/01, de 20,0% do PL.
Prazo Médio	Não há;
Benchmark	Cotas Seniores: CDI + 4,0% a.a.
Subordinação	Mínimo de 25,0% do PL em Cotas Subordinadas (sem necessidade de recomposição)
Nº de cotistas	Seniores: 67

(jun/24): Subordinadas: 58

Ratings Analistas

Classe	2T24 (atual)	1T24	4T23	Rating Inicial	Data da Atribuição	
Sênior	brA-(sf)	brA- (sf)	brA- (sf)	brBBB (sf)	nov/20 (inicial)	
Sellioi	Estável	Estável	Estável	Estável		
Subordinada	brBB- (sf)	brBB- (sf)	brBB- (sf)	brBB- (sf)	dez/21	
	Estável	Estável	Estável	Estável	(inicial)	

Validade dos Ratings: Sênior: (10/jul/25) / Subordinada: (23/nov/25)

alistas

Regulamento: 03/jul/2023

Wellington Ramos Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0733 Tel.: 55 11 3377 0702
wellington.ramos@austin.com.br pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2024, no contexto do monitoramento do 2º trimestre de 2024 (2T24) afirmou os ratings '**brA-**(sf)' e '**brBB-**(sf)' das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas do Exes Xingu FIAGRO Direitos Creditórios (Exes Xingu FIAGRO DC / FIAGRO DC / Fundo). A perspectiva das classificações é **estável**.

A afirmação dos ratings fundamenta-se no desempenho do Fundo, notadamente na preservação da qualidade da carteira, refletida em seus indicadores de enquadramento e performance.

Conforme informações fornecidas pelo administrador, em jun/24, a carteira do Fundo, de R\$ 60,8 milhões, estava formada por 09 operações, distribuídas entre CPRs e CRAs. O maior ativo presente na carteira do FIAGRO, em jun/24, estava relacionado a um CRA, com vencimento para jun/28, representando 18,2% do PL.



Conforme Relatório Gerencial (base: jun/24) a carteira do Fundo estava distribuída entre seis unidades da federação, sendo a maior exposição relacionada ao estado da Bahia (23,0%), Mato Grosso do Sul (23,0%), Mato Grosso (21,0%), Maranhão (19,0%) e Goiás (3,0%).

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável sinaliza a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. Apesar dessa tendência de estabilidade, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento; (ii) deterioração significativa da qualidade da carteira; e (iii) percepção de descontinuidade da estratégia da Gestora do Fundo.

A Austin Rating ressalta que continua atenta à evolução de eventos locais e globais que possam trazer implicações negativas para o desempenho do agronegócio brasileiro. Nesse sentido, há especial atenção com relação ao desempenho das safras de grãos e outras culturas e o comportamento dos preços das commodities agrícolas.

PERFORMANCE DO FUNDO

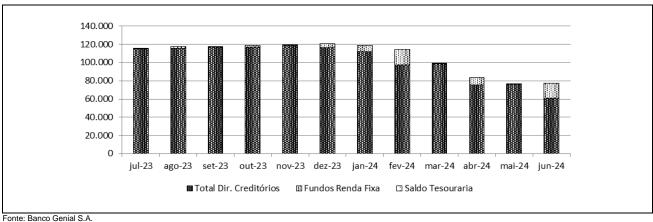
Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	114.838	115.458	116.945	117.184	119.185	116.193	111.699	97.627	98.600	75.399	76.392	60.788
Créditos vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	114.838	115.458	116.945	117.184	119.185	116.193	111.699	97.627	98.600	75.399	76.392	60.788
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	753	2.105	423	1.708	238	4.880	7.306	16.660	347	8.076	298	16.714
Saldo Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	329	0	0	0
Total Geral da Carteira	115.591	117.563	117.368	118.892	119.423	121.073	119.005	114.287	99.276	83.475	76.690	77.502
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PL	115.511	117.460	117.279	117.687	119.338	120.964	118.889	114.188	99.182	100.131	77.504	78.192

Fonte: Banco Genial S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	99,4%	98,3%	99,7%	99,6%	99,9%	96,1%	94,0%	85,5%	99,4%	75,3%	98,6%	77,7%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	99,4%	98,3%	99,7%	99,6%	99,9%	96,1%	94,0%	85,5%	99,4%	75,3%	98,6%	77,7%
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,7%	1,8%	0,4%	1,5%	0,2%	4,0%	6,1%	14,6%	0,4%	8,1%	0,4%	21,4%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	100,1%	100,1%	100,1%	101,0%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	83,4%	98,9%	99,1%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Banco Genial S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)

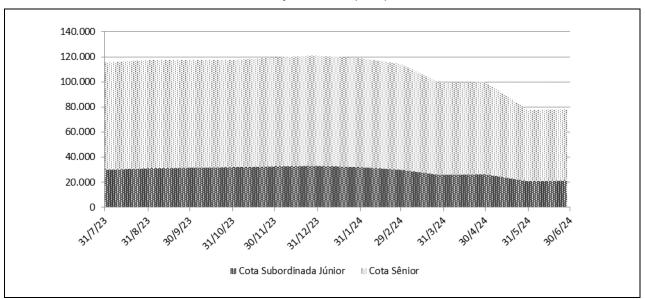




Posição do PL										
		Cota Sênior			Total					
Data	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ Total (R\$)	Quant.	\$ / Unid. (R\$)	\$ Total (R\$)	Sub. Total (%)	(R\$)		
28/6/24	147.129.850	0	56.949.907	70.522.613	0	21.241.941	27,2%	78.191.848		
31/5/24	147.129.850	0	56.626.529	70.522.613	0	20.877.700	26,9%	77.504.229		
30/4/24	147.129.850	1	73.607.600	70.522.613	0	26.523.456	26,5%	100.131.056		
28/3/24	147.129.850	0	73.270.121	70.522.613	0	25.911.756	26,1%	99.181.877		
29/2/24	147.129.850	1	84.177.657	70.522.613	0	30.010.578	26,3%	114.188.235		
31/1/24	147.129.850	1	86.787.949	70.522.613	0	32.100.704	27,0%	118.888.654		
29/12/23	147.129.850	1	87.767.677	70.522.613	1	33.196.311	27,4%	120.963.987		
30/11/23	147.129.850	1	86.717.638	70.522.613	1	32.620.769	27,3%	119.338.407		
31/10/23	147.129.850	1	85.661.943	70.522.613	1	32.025.076	27,2%	117.687.019		
29/9/23	147.129.850	1	85.920.735	70.522.613	1	31.358.276	26,7%	117.279.011		
31/8/23	147.129.850	1	86.623.422	70.522.613	1	30.836.278	26,3%	117.459.699		
31/7/23	147.129.850	1	85.341.616	70.522.613	1	30.169.455	26,1%	115.511.071		

Fonte: Banco Genial S.A.

Evolução do PL Total (R\$ Mil)



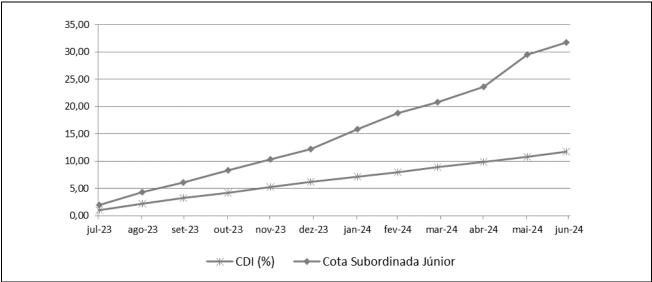
Fonte: Banco Genial S.A.

	Rentabilidade Mensal do PL (1)										
Mês	CD	l (%)		Cota Sênior		Cotas Subordinada					
ivies	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)			
jun-24	0,79	11,68	1,10	139,86	16,11	1,74	221,31	31,73			
mai-24	0,83	10,81	1,16	139,76	14,84	4,70	564,40	29,47			
abr-24	0,89	9,89	1,23	138,99	13,52	2,36	266,01	23,66			
mar-24	0,83	8,92	1,15	138,02	12,14	1,74	208,66	20,81			
fev-24	0,80	8,03	1,10	137,53	10,86	2,51	313,42	18,75			
jan-24	0,97	7,17	1,31	135,82	9,66	3,20	331,53	15,84			
dez-23	0,89	6,14	1,21	135,36	8,24	1,76	197,24	12,25			
nov-23	0,92	5,20	1,23	134,54	6,94	1,86	203,07	10,30			
out-23	1,00	4,25	1,33	133,14	5,64	2,13	213,16	8,29			
set-23	0,97	3,22	1,29	132,54	4,25	1,69	174,00	6,03			
ago-23	1,14	2,22	1,50	132,04	2,93	2,21	194,31	4,27			
jul-23	1,07	1,07	1,40	130,96	1,40	2,01	187,74	2,01			

Fonte: Banco Genial S.A.



Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Banco Genial S.A.



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

- 1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela elevação e afirmação das classificações de risco de crédito para as Cotas do Exes Xingu FIAGRO Direitos Creditórios (Exes Xingu FIAGRO DC / Fundo / FIAGRO) reuniu-se, no dia 02 de setembro de 2024. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20240902-7.
- 2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html
- A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao Recebiveis.html
- 4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
- 5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*). Particularmente no que diz respeito à classificação das Cotas do Fundo, a análise foi prejudicada pela ausência de auditoria externa independente sobre parte das informações enviadas, fator ponderado na classificação.
- 6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Banco Genial S.A.
- 7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; e ii) informações de composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, PL e concentrações.
- 8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
- 9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
- 10. Após a atribuição de uma classificação final, esta será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
- 11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
- 12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
- 13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
- 14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 03 de setembro de 2024. O relatório foi enviado a essas partes, também via e-mail, na mesma data.
- 15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.



DISCLAIMERS.A.VISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade crediticia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. À Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do ratino.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução Resolução CVM № 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. Todas as informações contidas neste documento são protegidas por lei. Nenhuma parte deste documento poderá ser copiada, reproduzida, reeditada, transmitida, divulgada, redistribuída, revendida ou armazenada para uso subsequente para qualquer fim, no todo ou em parte, em qualquer forma ou por qualquer meio que seja, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, e por qualquer pessoa sem prévio consentimento por escrito da austin rating.